

AVISO

N.º 25 / 2015

REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, EXPLORAÇÕES PECUÁRIAS, DE PEDREIRAS E DE UNIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS

Na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º165/2014, de 5 de novembro, foi criado um Regime Extraordinário de Regularização das Atividades Económicas (RERAE), tendo sido estabelecido um mecanismo que permite avaliar a possibilidade de regularização de unidades produtivas, até ao dia 2 de janeiro de 2016.

Estão abrangidos por este regime: os estabelecimentos industriais, explorações pecuárias, explorações de pedreiras e explorações de gestão de resíduos.

Os elementos instrutórios a apresentar constam da Portaria n.º68/2015, de 9 de março, e do artigo 5.º, n.ºs 4 e 5, do Decreto-Lei n.º165/2014, de 5 de novembro, do qual se destaca deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização do estabelecimento, instalação ou exploração, emitida pela Assembleia Municipal, devendo este pedido dar **entrada na Câmara Municipal até 19 de outubro de 2015**.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos habituais.

Águeda, Paços do Concelho, 21 de setembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal,



(Dr. Gil Nadais)